

DECRETO Nº 005/2023 – GAB.

Dispõe sobre a convocação para a **XIII Conferência Municipal de Saúde** de São Francisco do Brejão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 02 de março de 2023, fica convocada a **XIII Conferência Municipal de Saúde** para o dia 27 de março de 2022.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "**Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia**"

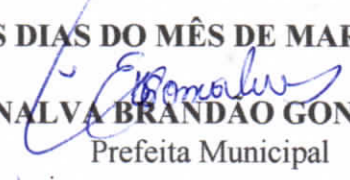
Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Centro Cultural localizado à Rua 7 de Setembro – Centro – São Francisco do Brejão/MA.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pela Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal